

CONVOCAÇÃO 03 - EDITAL N° 36/2024/JIPA - CGAB/IFRO

A DIRETORA-GERAL DO **CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº [1966256](#)), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores, tendo em vista os autos do Processo SEI 23243.009072/2024-41, por meio da Diretoria de Ensino e do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, TORNA PÚBLICO, a CONVOCAÇÃO 03 do **EDITAL N° 36/2024/JIPA - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2024**, para seleção de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, nos termos do Resultado Final do Edital 36/2024/JIPA (2388428) para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, no *Campus* Ji-Paraná, de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.

1. CAMPUS JI-PARANÁ

1.1. Os candidatos relacionados abaixo, ficam convocados para início das atividades como Colaborador Externo para execução do **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, a partir da data de 03/02/2025, devendo se apresentar no *campus* no qual concorreu à vaga.

Classificação	Nome do candidato	Campus	Cargo	Pontuação do Currículo	Pontuação da Entrevista	Média
Bolsista CLE Tradutor Intérprete de Libras - 20 horas						
4ª	Dhayany Gussi	Ji-Paraná	Bolsista CLE Tradutor Intérprete de Libras -20 horas	02 pontos	55 pontos	28,5

1.2. Os candidatos convocados deverão se apresentar no IFRO *Campus* Ji-Paraná, no setor NAPNE (Sala 27).

1.3. A não apresentação do candidato, no prazo máximo de 02 dias, acarretará na exclusão do candidato do certame.

1.4. A apresentação pode ser realizada a partir de 30/01/2025, e deverá ser agendada com a equipe do campus pelo email: cpei.jipa@ifro.edu.br, o horário de trabalho para executar as atividades será a interesse da instituição conforme o item 5.1.5.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 29/01/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2539167** e o código CRC **1AA23406**.

